



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Redentora
CNPJ 94.726.825/0001-31



**DECLARAÇÃO
DE REGULARIDADE DAS
DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS**

Nos termos do art. 3º, inciso IV, letra “d”, da Resolução nº 1.134/2020 e do art. 15 da Resolução nº 963/2012, ambas do Tribunal de Contas do Estado, combinadas com o art. 13 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, DECLARO que todos os agentes públicos atuantes no Poder Legislativo estão em dia com as declarações de bens e rendas de que tratam as legislações referidas, sendo que estão arquivadas e a disposição dos interessados no setor de Contabilidade, Empenhos, Tesouraria e Folha de Pagamento.

Redentora, 14 de Março de 2022.

Maikel Casagrande

Responsável pela Folha de Pagamento

Matricula 14

Renan Formentini Pereira

Técnico em Contabilidade

Matricula 24

RATIFICAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Osmar Viana Dos Santos, brasileiro, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Redentora-RS, no exercício de 2021, **RATIFICA** a declaração supra, quanto à regularidade da entrega e guarda de cópias das declarações de Bens e Rendas dos agentes Públicos.

Redentora RS, 14 de Março de 2022.

Osmar Viana Dos Santos

Vereador Presidente Exercício 2021